



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 28/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 139/2025 e 141/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 139/2025 e 141/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento objetiva agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, para tanto, requeremos a concessão de Regime de Urgência Especial. A medida visa permitir a apreciação em discussão única ainda na sessão em curso, ante a necessidade de as secretarias municipais envolvidas darem imediato andamento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento para que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação única.

Segue os Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE DESTINADA À REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS".

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 141/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),

destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 05 de novembro de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 05/11/2025 às 10:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 05/11/2025 às 11:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 06/11/2025 às 08:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1253364** e o código verificador **5C4A134B**.

Referência: [Processo nº 57-28/2025](#).

Docto ID: 1253364 v1